



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Inclui dispositivo ao art. 2º da Emenda nº 01 ao Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 25/10/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 27 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente